



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

OFÍCIO Nº488/2023/PMSM/SEMMA

São Mateus/ES, 23 de agosto de 2023.

À Senhora
Ione Elizabete Matoso
Secretária Municipal de Gabinete

Assunto: Resposta ao MEMORANDO/PMSM/SMGAB/Nº401/2023 – Processo nº 18657/2023

Prezada Secretária,

Cumprimentando-a cordialmente, em resposta ao MEMORANDO/PMSM/SMGAB/Nº 401/2023, vimos informar a alteração dos Gestores Municipais de Praias (titular e substituto), conforme segue:

- **Titular:** Maria Julia Santos Gomes, inscrita no CPF sob o nº [REDACTED], telefone: [REDACTED], cargo: agente fiscal, [REDACTED], e-mail: meioambiente@saomateus.es.gov.br.

- **Substituta:** Dayanne Nascimento Correia, inscrita no CPF: [REDACTED], telefone: [REDACTED], cargo: Assessor Técnico I, [REDACTED], e-mail: meioambiente@saomateus.es.gov.br.

Para tanto, encaminhamos a Portaria Interna nº 001/2023 com a designação das servidoras, conforme solicitado pelo OFÍCIO SEI Nº 87406/2023/MGI.

No mais, informamos que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, atualmente, **não tem interesse na ampliação das praias com gestão transferida.**

Rua Alberto Sartório, nº404, Carapina.
E-mail: meioambiente@saomateus.es.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Sendo o que se apresenta para o momento, nos colocamos a disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

ANTONIO RICARDO CASSA LOUZADA
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº 14.445/2023

Rua Alberto Sartório, nº404, Carapina.
E-mail: meioambiente@saomateus.es.gov.br



Autenticar documento em <https://pmsaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100300038003400390031003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

PORTARIA INTERNA Nº. 001/2023

O Secretário Municipal de Meio Ambiente de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a legislação em vigor, em especial o artigo 4º do Decreto Municipal nº 12.546/2021; e

Em atendimento a Cláusula Terceira, inciso X, do Termo de Adesão a Gestão de Praias – TAGP firmado entre a União e o Município de São Mateus, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial da União em 05/06/2018:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras **MARIA JULIA SANTOS GOMES,** [REDACTED] e **DAYANNE NASCIMENTO CORREIA,** [REDACTED] para exercer a função de **GESTOR MUNICIPAL DE UTILIZAÇÃO DE PRAIAS,** titular e suplente respectivamente, atuando como interlocutores entre o Município de São Mateus e a Superintendência do Patrimônio da União no Espírito Santo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Estado do Espírito Santo, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

ANTONIO RICARDO CASSA LOUZADA

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Decreto nº14.445/2023

